



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 15/2022 - PCF - UNIOESTE – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR VISITANTE ESTRANGEIRO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 02/2016-CEPE, de 25 de novembro de 2016, que define as Normas de Avaliação de Docentes para Fins de Credenciamento, Descredenciamento e Permanência no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 013/2022-PCF;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica prorrogado o período de inscrições até **30 de novembro de 2022** para seleção de novos docentes Colaboradores Visitantes Estrangeiros para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em

Ciências Farmacêuticas, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**;

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- **22 de agosto**: publicação do edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo disponível no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/>
- **22 de agosto**: início do recebimento das inscrições por e-mail;
- **30 de novembro**: encerramento das inscrições. Não serão aceitas inscrições após esta data;
- **01 e 02 de dezembro**: avaliação das propostas encaminhadas;
- **05 de dezembro**: resultado do Processo Seletivo a ser publicado pelo site do Programa;
- **09 de dezembro**: prazo para envio de recursos para o e-mail do programa;
- **15 de dezembro**: julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do Processo Seletivo a ser publicado pelo site do Programa;
- **Fevereiro/2023**: homologação dos novos docentes junto ao Colegiado do PCF.

3. Permanecem sem alterações as demais informações do Edital 013/2022-PCF.

4. Dúvidas e maiores informações podem ser esclarecidas pelo e-mail cascavel.pcf@unioeste.br.

Publique-se!

Cascavel, 23 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE
Portaria nº 0894/2021-GRE